

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

AVISO AOS ACIONISTAS

O **Grupo Casas Bahia S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("AGE"), foi aprovado grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), à razão de 25:1, de modo que cada lote de 25 (vinte e cinco) Ações seja grupado em 1 (uma), sem alteração do atual capital social da Companhia ("Grupamento"), cujo valor de R\$ 5.449.626.599,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) será mantido, passando, no entanto, a ser dividido em 95.083.231 (noventa e cinco milhões, oitenta e três mil, duzentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento de ações e sem alteração dos direitos a elas inerentes.

Os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia em número que não seja múltiplo de 25 (vinte e cinco) deverão observar o seguinte procedimento:

I. Composição de Frações de Ações: No prazo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação deste Aviso, isto é, de 27 de novembro de 2023 (inclusive) a 27 de dezembro de 2023 (inclusive), os acionistas poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições via mercado, mediante a composição de suas frações de ações em lotes inteiros múltiplos de 25 (vinte e cinco) ações, mediante negociações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por intermédio de suas corretoras, conforme as regras operacionais da própria B3 ("Prazo de Composição").

II. Cotação Unitária: No dia útil seguinte ao fim do Prazo de Composição, isto é, em 28 de dezembro de 2023, as ações da Companhia passarão a ser negociadas de

forma exclusivamente grupada. A liquidação do grupamento da B3 será no dia 2 de janeiro de 2024.

III. Leilão de frações de ações: Ao término do Prazo de Composição, as eventuais frações de ações que se verificarem serão aglutinadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado pela Companhia na B3, sendo que o produto da venda será rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira. Os valores líquidos resultantes deste leilão serão colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme abaixo:

(i) Para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente;

(ii) Para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus Agentes de Custódia;

(iii) Para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações.

A data do leilão das frações de ações, bem como a data em que os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão comunicadas após o decurso do Prazo de Composição, por meio de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2023

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores